



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA SETIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de 2023, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, **Lourival Gomes da Silva**, 1º Secretário e a Senhora Presidente, a Vereadora **Juliana de Carvalho Pinto**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, a Senhora Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Em ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023, não havendo oradores colocou-a em votação, sendo aprovada. Logo depois da votação da Ata, facultou ao público presente a **TRIBUNA LIVRE**. Pediu a palavra o cidadão Vander Barbosa da Silva, informa que trabalha como guarda no município desde 2010 e sua atribuição é de preservar o patrimônio. Informa que foi surpreendido com a portaria emitida pelo Prefeito onde foi alocado na escola com atribuição de proteção das crianças no intuito de prevenir possíveis agressões e ataques. Relata a indignação porque ficam sozinhos em uma escola que possui seis saídas, sem paramento adequado, sem treinamento adequado e que este fato gera inclusive mais insegurança. Refere que o Prefeito deve buscar uma empresa especializada para prestar a devida segurança que as crianças do município merece, porém com essa atitude de deslocar o guarda que não tem preparo para esse tipo de serviço gera ainda mais insegurança e revolta, ficando o cidadão muito preocupado com a situação imposta. Disse que tentou diálogo com o Prefeito para demonstrar todos os motivos que lhes amparam mas o mesmo informou que deveria cumprir com a ordem, sendo assim utilizou da tribuna para solicitar o apoio dos vereadores. Após o pronunciamento do cidadão, fez o uso da palavra o vereador Rafael, que justificou ao senhor Vander e aos demais presentes, que tem consciência da situação de vulnerabilidade das escolas, não possui um sistema de segurança, tem alambrados frágeis e se mantém o tempo todo exposto a qualquer tipo de ataque. Relata que o Prefeito com a atitude de colocar um guarda tentou amenizar o problema efervescentes da mídia, porém a problemática é bem maior, até porque por mais que a cidade seja pacata já ocorreu recentemente o assassinato do casal de idoso. Informa que as atitudes do Prefeito têm que ser respaldadas com responsabilidade e dentro da



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

legalidade, diz que vai buscar as atribuições do guarda para cobrar um posicionamento do Prefeito e que o mesmo só teve essa atitude de colocar os guardas nas escolas porque um cidadão juntou mãos e foi cobrar ele no Gabinete. A presidente Juliana, reforçou em sua exposição que no dia 14 de abril, havia feito uma reunião com o Prefeito e que o mesmo se comprometeu em contratar uma equipe especializada e até hoje não cumpriu com o prometido. Após, o vereador Rafael, finalizou a fala, relatando que a direção da escola também deveria se posicionar solicitando mais segurança nas escolas, pois os guardas ficam como figurantes pois não possuem treinamento adequado para lidar com essas situações. Não havendo mais oradores, solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Indicação nº 0007/2023** – Autor: vereador José Rafael - Assunto: Dispõe sobre a instalação de toldo em frente a Creche Municipal. Não havendo mais matérias do Poder Legislativo, solicitou que o senhor 1º secretário realizasse a leitura das matérias oriundas do Poder Executivo. **Ofício nº 102/2023** – Assunto: Solicitado a retirada dos Projetos de Lei nº 13 e 20/2023. **Ofício nº 104/2023** – Assunto: Solicitado a retirada dos Projetos de Lei nº 22/2023. **Ofício nº 108/2023** – Assunto: Encaminhado Projetos de Lei nº 23, 24, 25 e 26/2023 e solicitando Urgência Especial. **Ofício nº 109/2023** – Assunto: Solicitado a retirada dos Projetos de Lei nº 25/2023. **Projeto de Lei nº 23/2023** – Assunto: Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Presidente se pronunciou que tendo em vista que o projeto de lei nº 23/2023, é de alta complexidade e por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser submetido à Audiência Pública, marcada para o dia 11 de maio a partir da 19h aqui na câmara Municipal e após será encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, que receberão emendas apresentadas pelos vereadores no prazo de dez dias, conforme artigo 213, § 2 e 3 do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 24/2023** – Assunto: Inclusão de dotação orçamentária – Obras de contenção de erosão no valor de R\$ 293.001,92 – em caráter de Urgência Especial. Consultado o plenário pela presidente se algum vereador gostaria de acatar o pedido de urgência especial, projeto encaminhado para as comissões. **Projeto de Lei nº 26/2023** – Assunto: Nomeia o Coreto da Praça de Lutécia como “Amigos da Praça” e dá outras providências – em caráter de urgência especial. Consultado o plenário pela Presidente e o projeto foi acatado para ordem do dia pelo vereador Pércio. Colocado em votação o regime de tramitação de urgência especial, aprovado. Em ato continuo a Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que seja elaborado o parecer das comissões referente ao projeto de lei nº 26/2023. Retornando a sessão e nada mais constando no **EXPEDIENTE**, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**. Coloca em votação o **Projeto de Lei nº 26/2023** – Assunto: Nomeia o Coreto da Praça de Lutécia como “Amigos da Praça” e dá outras providências sendo aprovado. Nada a constar para a Ordem do Dia, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores. Fez uso da palavra o vereador Pércio onde cumprimentou os vereadores e cidadãos que



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

participavam da sessão, informou ao cidadão Vander que sua reivindicação é pertinente e que os vereadores já haviam feito uma indicação (04/2023) com o mesmo tema lida e aprovada em sessão referente a segurança não só nas escolas, mas também na praça e na cidade toda já que as câmeras de segurança ainda não foram instaladas. Abordou que foi feito uma reunião com engenheiro Felipe e com Bruno arquiteto sobre as obras da erosão próxima do laticínio e que foi explicado e passado para os vereadores que seria pedido um aditivo de 25% para continuidade da obra. Os vereadores se dispuseram inclusive na reunião em fazer uma sessão extraordinária em busca de adiantar o processo pois entendem ser de grande importância para o município a finalização da obra. Ocorre que não foi cumprido o combinado e como o projeto veio com um valor dobrado do que foi conversado, foi necessário encaminhá-los para as comissões pois os vereadores precisam de uma segurança jurídica para aprovar os projetos que chegam nessa casa legislativa. No que se refere o projeto de reclassificação das atribuições do psicólogo, em 2018, esse cargo foi votado para 30h e com salário de R\$ 1.229,00 (mil duzentos e vinte e nove) aproximadamente. Os profissionais que fizeram a prova sabiam desse parâmetro porque o edital estava expresso. É muito difícil tomar uma decisão de favorecimento a uma só classe profissional, uma vez que outros profissionais também já reivindicaram o mesmo direito e nada foi feito, até porque no projeto encaminhado e depois retirado aumenta o salário e permanece a carga horária para 30h. O Prefeito não pode deixar os vereadores em situações como essas pois deve fazer os projetos dentro dos padrões legais, partindo por exemplo para um reestruturação não só de um cargo mas de todos os funcionários que merecem ser respeitados. Fez o uso da palavra o vereador Rafael, expõe sua preocupação com a execução da obra do projeto 24/2023 e que na reunião foi abordado a suplementação de 25% com valor aproximado de 149 mil e surpreendentemente o projeto sob com valor de 293 mil aproximado. Relata que Bruno participou da reunião de maneira remota e nenhum momento falou de reequilíbrio financeiro. O vereador relata que fica preocupado porque é uma obra urgente, mas que foram desrespeitados pois não cumpriram com o que falaram e por esse motivo teve que mandar para as comissões para que dessa forma tenha mais flexibilidade de encaminhar para o Prefeito e esse possa corrigir as falhas existente no projeto. É uma situação desagradável porque demonstra a incapacidade da administração e falta de compromisso e os vereadores não podem votar em coisa errada. Inclusive no que se refere ao projeto do coreto, teve indicações, o Prefeito causou uma confusão nas enquetes da internet e para apagar o "fogo" indicou o nome de "amigos da praça". De qualquer forma o coreto vai permitir um lazer para a população que é carente nesse quesito. Quanto ao cargo de psicólogo tinha a carga horária de 8h, foi reduzida para 6h com redução proporcional do salário, e dessa vez com o projeto enviado o prefeito fere o princípio da isonomia porque aumenta o salário e mantém as 6h. Todos os funcionários de nível superior também iriam querer 06h, prova que já houve reivindicações nesse sentido e não foi atendida. Essas atitudes do

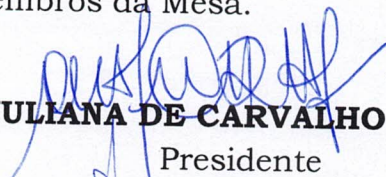


Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

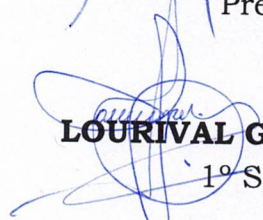
Prefeito têm gerado desgastes desnecessários para os vereadores e a população. Precisa sim, fazer um estudo e realizar uma reestruturação para todos os cargos e não somente um específico alem das atitudes serem tomadas com base legal. Não havendo mais oradores a Senhora Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem à oração do Pai Nosso. Após a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de maio do corrente ano. Para constar, lavrou-se está ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

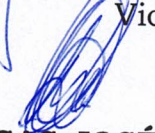
Presidente


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente

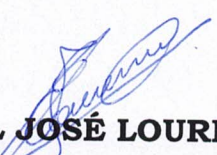

LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

